

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
***** ***** ** *****

L E I n.8 4 0, de 2 de agosto de 1.967.

CONFERE TITULO DE "CIDADÃO TAQUARITINGUENSE"

O SENHOR DOUTOR WALDEMAR D'AMBRÓSIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e êle promulga a seguinte lei:

Artigo-1º- São conferidos títulos de "CIDADÃO TAQUARITINGUENSE" aos senhores: Pedro da Costa Mendonça, Professor Raul Homem, Oswaldo Maia, Dr. Antenor Dolci, Decio Maurício de Oliveira, Antonio Heiffig. Alipio Henrique, Jorge Cotrim , Ayrton Poletti e Vicente de Angelo, pelos seus relevantes serviços de ordem moral e civica em prol do Município.

Artigo 2º-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 2 de agosto de 1.967.



Doutor Waldemar D'Ambrósio
-Prefeito Municipal-

R, gistrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, aos 2 de agosto de 1.967.



Ulpiano Bokzares de Marco
-Oficial Administrativo-